



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 079, DE 17 DE MAIO DE 2018.

*Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº. 01103, de 14 de dezembro de 2017.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI, VIII e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na Portaria nº 01103, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu grupo de trabalho com a finalidade de analisar a implementação da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, com sugestões das providências necessárias e verificação das possíveis repercussões no âmbito da ESMPU, em observância ao que dispõem, em especial, os artigos 6º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 78/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados posteriormente à expiração do prazo inicial estabelecido na Portaria nº 01103, de 14 de dezembro de 2017.

**JOÃO AKIRA OMOTO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 18/05/2018, às 08:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0083969** e o código CRC **E46C1768**.